

## **S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**

**Despacho n.º 348/2011 de 28 de Março de 2011**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de Dezembro, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2011/A, de 26 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de Janeiro, delego em Tiago da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, Delegado da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, competências para:

- a) Autorizar despesas inerentes à celebração de contratos de empreitada de obras públicas, de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, até ao montante máximo de € 25.000 (vinte e cinco mil euros);
- b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços da Delegação, nomeadamente as relacionadas com horas extraordinárias e deslocações do pessoal;
- c) Autorizar as deslocações do pessoal da Delegação no interior da Região Autónoma dos Açores;
- d) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento do pessoal da Delegação;
- e) Passar certidões de documentos arquivados na Delegação, salvo se estes contiverem matéria confidencial ou reservada;
- f) Autorizar a restituição de documentos aos interessados que o solicitem.

21 de Março de 2011. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.